



Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho  
Coordenação-Geral de Normatização e Programas

## NOTA TÉCNICA Nº 66 /2010/DSST/SIT/MTE

Documento de Referência: **Norma Regulamentadora Nº 18**

**Assunto: Alteração da NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – do texto do item 18.14 e subitens, relativo à movimentação e transporte de materiais e pessoas.**

### I – Introdução

Trata-se de proposta de alteração/modificação da NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – do texto do item 18.14 e subitens relativo a movimentação e transporte de materiais e pessoas.

### II – Da Análise

Face ao contínuo processo de melhoria das condições de segurança no ambiente de trabalho em virtude da evolução dos métodos e dos avanços tecnológicos, bem como o preenchimento de eventuais lacunas existentes na legislação vigente, recebeu-se a proposta em análise, que é decorrente da reavaliação do texto do item 18.14 da NR-18, por parte da CPN, que originou proposta de inclusão, alteração e revogação de alguns itens do texto.

Ressalte-se que o texto objeto de atualização foi aprovado pela CPN em 25 de fevereiro de 2010.

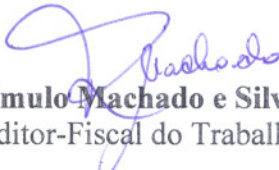
Analisando o texto proposto, constatamos algumas inconsistências que devem ser sanadas pela CPN antes do envio da proposta para deliberação da CTPP.

### III – Conclusão

Diante dos fatos expostos, acrescentou-se uma quinta coluna no texto aprovado pela CPN com indicação de dúvidas e sugestões a serem avaliadas. Desse modo, sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica com a proposta anexa para a CPN.

À consideração superior.

Brasília, 19 de março de 2010.

  
**Rômulo Machado e Silva**  
Auditor-Fiscal do Trabalho

De acordo. À consideração superior.  
Brasília, 22 / 03 / 2010.

  
**José Carlos Scharmach**  
Coordenador de Normatização e Registros



Secretaria de Inspeção do Trabalho  
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho  
Coordenação-Geral de Normatização e Programas

NOTA TÉCNICA Nº 66 /2010/DSST/SIT/MTE

Documento de Referência: Norma Regulamentadora Nº 18

Assunto: Alteração da NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – do texto do item 18.14 e subitens, relativo à movimentação e transporte de materiais e pessoas.

De acordo. Encaminhe-se ao DSST.  
Brasília, 24 / 03 / 2010.



**Rosemary Dutra Leão**

Coordenadora-Geral de Normatização e Programas


De acordo. Encaminhe-se à SIT.  
Brasília, 29 / 03 / 2010.



**Rinaldo Marinho Costa Lima**

Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - Substituto

De acordo. Aprovo a presente Nota Técnica.  
Brasília, 30 / 3 / 2010.



**Ruth Beatriz Vasconcelos Vilela**  
Secretária de Inspeção do Trabalho